



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N° 065/2014

**Exonero a servidora ocupante de cargo
em comissão e da outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonera a Sr^a **ANDREA FIEL TREFIGLIO DOS SANTOS**, portadora do RG de n° 1101547, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 654.087.995-49, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CCE-03**, deste Município, a partir de **30 de maio de 2014**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 30 de Maio de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

